

Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 9, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados; altera o Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.887, de 24 de dezembro de 2008, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; revoga a Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011; e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais -CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação -SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, e a remunerar a Caixa Econômica Federal na qualidade de Administradora do FCVS. Autoriza o parcelamento das dividas vencidas até a data da edição da Medida Provisória das instituições financeiras com o FCVS. Acrescenta parágrafo único ao artigo 63 da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, para permitir que a cobertura do crédito ao Banco do Nordeste S.A. possa se realizar sob a forma de colocação direta, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, devendo ser respeitada a equivalência econômica dos títulos com o valor previsto. Autoriza a União a conceder subvenção econômica ao BNDES sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento para empresas e micro empreendedores individuais dos municípios de Estados da Federação atingidos por desastres naturais. Altera o artigo 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008 (Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB) para estabelecer que os ativos financeiros externos decorrentes de aquisições diretas pelo Ministério da Fazenda, quando se referirem a ativos de renda fixa e de renda variável internacionais, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do FSB, em instituição financeira federal no exterior e que caso se refiram a moeda estrangeira, deverão ser depositados em instituição financeira federal no exterior, até a realização do investimento na forma deste artigo. Altera o artigo 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008 (Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB) para incluir os títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal dentre os recursos que podem constituir o FSB, cuja emissão é autorizada pela União. Altera os artigos 16 e 18 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública), para autorizar a União, seus fundos especiais, suas autarquias, suas fundações públicas e suas empresas estatais dependentes a participar, no limite global de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), em Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais, sendo capitalizado por ação orçamentária específica e cujo estatuto e regulamento devem



Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 9, de 2011

estabelecer a política de concessão de garantias. Altera o artigo 19 de Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006 para autorizar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados. Altera a relação descritiva das rodovias federais BR-080 e BR-364, no item 2.2.2.- Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, e acresce os portos do Pólo Industrial de Manaus, no Rio Negro (AM), e de Barra do Garças, de Araguaiana, de Cocalinho, de Luciara, de São Félix do Araquaia e de Santa Terezinha, no Rio Araquaia (MT), no item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrantes do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973. Autoriza a Casa da Moeda do Brasil ¿ CMB a doar cem milhões de cédulas de gurdes à República do Haiti, para auxiliar na recomposição do meio circulante. Estabelece que a CMB arcará com os custos da doação, providenciará o transporte até o destino, e a despesa não poderá ultrapassar R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Revoga o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que previa que o Fundo Soberano do Brasil seria regulamentado por decreto que estabeleceria as condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: 28/04/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na forma de Projeto de Lei **Último local:** -

Destino: À sanção Último estado: 26/05/2011 - TRANSFORMADA EM

NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 513 de 2010

Requerimento nº 493 de 2011

Requerimento nº 494 de 2011

Veto nº 00013 de 2011

TRAMITAÇÃO

19/09/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Vide MPV nº 513, 2010.

 $Processo\ arquivado.$

11/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Arquivo.

01/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1. de 2014. do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no



Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 9, de 2011

TRAMITAÇÃO

sistema eletrônico próprio.

08/07/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 3/7/2011, esgotado o prazo previsto no art. 11, "caput" e seus parágrafos, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a edição do

Decreto Legislativo.

26/05/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Matéria vetada. VET 13/2011.

26/05/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 19/5/2011, esgotado o prazo regimental previsto no art. 11 "caput" e § 1°, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a Comissão

elaborar o Projeto de Decreto Legislativo.

Aguardando o encerramento do prazo de 60 dias previstos no art. 11 "caput" e § 2º, da Resolução nº 1/2002-CN, em 3/7/2011.

26/05/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 012.409 DE 2011 (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00151 de 2011).

DOU - 26/05/2011 PÁG. 00001 e 00007.

Sancionada em 25/05/2011.

À SCLCN.

06/05/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício CN nº 227 de 06/05/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 11/11, à

Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº

9/11 (fls. 177 a 182).

Anexado o Ofício CN nº 228 de 06/05/11, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto de Lei de

Conversão nº 9/11, foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 183).

04/05/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 171 a 175).

04/05/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19h20.

04/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA



Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 9, de 2011

TRAMITAÇÃO

Anunciada a matéria, O Senador Renan Calheiros inicia a leitura de seu relatório, concluindo preliminarmente pela admissibilisdade da medida provisória; e anuncia que concluirá o relaório após a votação dos pressupostos constitucionais. (Parecer nº 233, de 2011-PLEN, parcial - I/II)

O Senador Aloysio Nunes Ferreira solicita esclarecimentos a respeito da matéria, por entender que a mesma dispõe sobre assuntos desconexos; tendo usado da palavra o Relator, Senador Renan Calheiros.

Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Renan Calheiros (Relator) e José Agripino.

O Senador Renan Calheiros, Relator, conclui a apresentação de seu relatório, manifestando-se, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão. (Parecer nº 233, de 2011-PLEN, complementação - II/II)

Usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles e Gim Argello.

O Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do Democratas, anuncia que o partido encontra-se em obstrução quanto à apreciação da presente matéria.

Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adeuqação financeira e orçamentária, com os votos contrários do Senador Pedro Taques e do Bloco da Minoria.

Usam da palavra os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mário Couto.

O Senador Alvaro Dias anuncia a desistência de apresentar emendas e destaques à matéria, bem como, a retirada do Plenário dos membros do Bloco de Oposição, em protesto à apreciação do projeto.

Usam da palavra os Senadores Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro, Gim Argello, Marcelo Crivella, Wellington Dias e Antonio Carlos Valadares.

Discussão encerrada.

São lidos e rejeitados os Requerimentos nºs 493 e 494, de 2011, de autoria dos Senadores Armando Monteiro e Inácio Arruda, respectivamente, solicitando destaques para votação em separado do inciso II, parágrafo único, art. 1º do PLV e da Emenda nº 1. Aprovado o projeto de lei de conversão, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. À sanção.

À SEXP, para as devidas providências e posterior remessa do processado à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

Publicado no DSF Páginas 14101-14127

04/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Recebido do Senador Renan Calheiros, Relator Revisor, em 4/5/2011, às 11h57, relatório sobre a matéria.

A matéria continua incluída em Ordem do Dia.

Discussão, em turno único.

Publicado no DSF Páginas 13678 PUB DESIGNAÇÃO RELATOR

29/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28.4.2011.

Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 03.05.2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04.05.2011.

28/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Anunciado o recebimento pelo Senado Federal do Ofício nº 85/2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados,

submetendo a matéria à apreciação do Senado Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da presente matéria encontra-se esgotado, e o de

sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 5 de maio de 2011.

A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje.

Publicado no DSF Páginas 13118

Publicado no DSF Páginas 12997-13114



Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 9, de 2011

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

28/04/2011 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como PLV 0009 2011, proveniente da MPV 513 2010.

Anexadas folhas 70 a 143.

À SSCLSF.

DOCUMENTOS

PLV 9/2011

Data: 28/04/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: nul

Descrição/Ementa:

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados; altera o Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.887, de 24 de dezembro de 2008, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; revoga a Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011; e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2011

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciado o recebimento pelo Senado Federal do Ofício nº 85/2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados,

submetendo a matéria à apreciação do Senado Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da presente matéria encontra-se esgotado, e o de

sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 5 de maio de 2011.

A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje.

Quadro Comparativo

Data: 02/05/2011

Autor: -Local: null

Relatório Legislativo

Data: 04/05/2011

Autor:

ocal: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Recebido do Senador Renan Calheiros, Relator Revisor, em 4/5/2011, às 11h57, relatório sobre a matéria.

A matéria continua incluída em Ordem do Dia.

Discussão, em turno único.



Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 9, de 2011

DOCUMENTOS

Autógrafo - Projeto de Lei de

Data: 06/05/2011

Autor:

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício CN nº 227 de 06/05/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 11/11, à

Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº

9/11 (fls. 177 a 182).

Anexado o Ofício CN nº 228 de 06/05/11, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto de Lei de

Conversão nº 9/11, foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 183).

Autógrafo - PLV 9/2011

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null